



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1638

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 185/2025 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ROBSON MACHEA	MARINGÁ-PR	30/05/2025	30/05/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE MARINGÁ-PR PARA PARTICIPAR DO EVENTO: MARINGÁ PCA 2025 – ADM FINANCEIRA – PRÁTICA PARA REVISÃO DOS QUESTIONÁRIOS.	“I”	175,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 27 de Maio de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1638

PORTARIA 186/2025 - GM

“Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal **GEOVANA KRACHINSKI DE SOUZA CAMPOS**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a Servidora Pública Municipal **GEOVANA KRACHINSKI DE SOUZA CAMPOS**, portadora do RG nº 099.XXX.549-00/SESP-PR, Professor, matrícula 759, Nível A-03, Período Suplementar, por tempo indeterminado, em virtude de afastamento de professor efetivo, a partir de 27 de maio de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 27 de maio de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1638

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO 003/2025.

Conforme dispõe o item 4.1 do edital da Chamada Pública nº 001/2025-CPSAPAT (PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE), a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte, composta através do Decreto Municipal nº 1798/2025, tornar público a relação dos Estudantes Universitários classificados no mês Maio de 2025, após análise da documentação apresentada para o credenciamento, nos termos da Lei Municipal n.º 723, de 06 de julho de 2022 c/c com a Lei Municipal nº 769, de 17/10/2023, e critérios contidos no edital da Chamada Pública nº 001/2025- CPSAPAT, para concessão de auxílio transporte:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Carlos Henrique Ferreira	Unespar- Universidade Estadual do Paraná
Laura Cecília Donattão	CTESOP - UNIMEO

Quarto Centenário, 19 de maio de 2025.

Angela Ferreira Tunin
Presidente – CPSAPAT.

João Pedro Molina Nunes
Membro – CPSAPAT.

Rogério Pereira da Silva
Secretário – CPSAPAT.

Gustavo de Souza Silva Faria
Membro – CPSAPAT.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1638

PORTARIA Nº 024/2025 – SEFAZ

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ANTONIO DOMINIAK JUNIOR	MARINGA-PR	30/05/2025	30/05/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE MARINGA-PR PARA PARTICIPAR DO EVENTO: MARINGÁ PCA 2025 – ADM FINANCEIRA – PRATICA PARA REVISÃO DOS QUESTIONARIOS	“I”	175,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 27 de Maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretario da fazenda



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1638

PORTARIA Nº 025/2025 – SEFAZ

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretario da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
RODRIGO KOZAN XAVIER	MARINGÁ-PR	10/06/2025	11/06/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE MARINGÁ-PR PARA PARTICIPAR DO CURSO EFD-REINF – EDIÇÃO 2025.	“I”	350,00
RODRIGO KOZAN XAVIER	MARINGÁ-PR	10/06/2025	11/06/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE MARINGÁ-PR PARA PARTICIPAR DO CURSO EFD-REINF – EDIÇÃO 2025.	“I”	175,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 27 de Maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Secretario da fazenda



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1638

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino